

Associação dos Hospitais de Minas Gerais
CNPJ nº 17.241.118/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES 2026

O Presidente da Associação dos Hospitais de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente, faz saber e convoca todos os estabelecimentos Associados que se encontrem em pleno gozo de seus direitos estatutários e em dia com suas obrigações sociais, para participarem das Eleições 2026. O pleito tem como objetivo o preenchimento dos cargos da Administração da entidade para o próximo mandato, compreendendo a seguinte composição:

A) DA DIRETORIA: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, Diretor de Interiorização e 03 (três) Diretores Executivos.

B) DO CONSELHO FISCAL: 03 (três) Membros Efetivos.

O processo de votação realizar-se-á no dia 19 de março de 2026, quinta-feira, na sede da instituição situada à Rua dos Timbiras, nº 2213, sala 1404, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Os trabalhos de votação terão início às 10:00 (dez horas) e encerramento previsto para as 11:00 (onze horas), em primeira convocação, caso seja alcançado o quórum de 2/3 (dois terços) dos votos dos sócios com capacidade de voto. A verificação do quórum de que trata este item dar-se-á mediante o controle de assinaturas dos representantes legais dos estabelecimentos associados no respectivo Livro de Presença, disponível no local de votação.

Não sendo atingido o quórum mencionado para a primeira chamada, será realizada a segunda votação no mesmo dia e local, com início às 11:30 (onze horas e trinta minutos) e encerramento às 12:30 (doze horas e trinta minutos), ocasião em que o pleito se processará com qualquer número de votantes presentes, mantendo-se o registro formal de comparecimento no Livro de Presença.

Para fins de publicidade e transparência, este Edital será publicado em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais e no site institucional da Associação. O prazo para o registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, encerrando-se impreterivelmente no dia 17 de fevereiro de 2026.

O prazo para a impugnação de candidatos será de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação oficial da relação das chapas devidamente registradas. Eventuais impugnações deverão ser apresentadas por escrito na secretaria da Associação. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, os candidatos eventualmente impugnados serão formalmente notificados para apresentar defesa no prazo estabelecido no Regulamento Eleitoral. Todo o rito de defesa e julgamento seguirá estritamente o disposto nas Normas do Estatuto e do Regulamento do Processo Eleitoral vigentes, garantindo a lisura e a legalidade do certame.

Dr. Reginaldo Teófanes Ferreira de Araújo
Presidente da Associação dos Hospitais de Minas Gerais